



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

1ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR

Praça D. Pedro II, Largo Campo da Pólvora s/n, Salas 229, 2º andar do Fórum Ruy Barbosa, Nazaré, SALVADOR -
BA - CEP: 40.040-900

1vempssalvador@tjba.jus.br

(71)3320-6688

PROCESSO: 8027743-93.2021.8.05.0001

**CLASSE: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS,
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)**

**AUTOR: AUTOR: BF MODA CRIATIVA LTDA, MB COMERCIO DE ARTIGO DO VESTUARIO
LTDA, RV MODA CRIATIVA LTDA - EPP**

RÉU: REU: BF MODA CRIATIVA LTDA

TERMO DE COMPROMISSO

Aos 11 de março de 2024, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Secretaria deste Juízo da 1ª Vara Empresarial, por determinação do MM. Juiz de Direito, Bel. Argemiro de Azevedo Dutra, compareceu o (a) Dr(a). **MARCUS BOREL SILVA MOREIRA, OAB-BA 19036.**, E-mail: marcusborel@gmail.com-, telefone: 71 98866-7391, sendo o(a) mesmo(a) designado(a) para apuração da situação econômico-financeira da sociedade empresária requerente, BF MODA CRIATIVA LTDA e outros (2), bem como da existência e regularidade dos documentos essenciais ao manejo da demanda, forma do artigo 105, da Lei 11.101/2005.

Assume nesta data o compromisso de cumprir, com transparência, todos os deveres inerentes à função pública para a qual foi designada pelo MM. Juiz, Dr. Argemiro de Azevedo Dutra, consistente na apresentação do respectivo relatório, no prazo assinalado no despacho ID nº 423917594, ficando ciente e de acordo com o valor dos honorários estipulados pelo Douto Juízo, pelo que apõe o seu ciente abaixo. Do que, para constar, lavrou-se o presente termo que segue devidamente assinado. Dado e passado nesta cidade de Salvador, aos 11 de março de 2024. Eu, DHAIANA NEVES BORGES ARGOLO, Diretora de Secretaria o digitei. Eu, [Nome do Escrivão], Diretor(a) de Secretaria, o conferi e subscrevi.



DHAIANA NEVES BORGES ARGOLO, DIRETORA DE SECRETARIA

MARCUS BOREL SILVA MOREIRA, OAB-BA 19036

